



São Paulo, 6 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00269/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça Cláudio dos Santos o espaço público que especifica, localizado no Bairro Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 050431575, de 20 de agosto de 2021, referente ao PL nº 439/21, de autoria do Vereador Faria de Sá.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.